

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 3.481, DE 2012.**

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso parecer é pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 3.481 e apensados. Aprovamos o mérito do Projeto, Sr. Presidente.